

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Deliberação n.º 10/ 2025

Sumário: Aprovando a Concessão de uma parcela de terreno à Cruz Vermelha de Cabo Verde.

Deliberação de 07 de junho de 2025

Que aprova a Concessão de uma parcela de terreno à Cruz Vermelha de Cabo Verde.

Ao abrigo do disposto da alínea i) do n.º 1 do Artigo 6º do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com a alínea h) do n.º 2 do Artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada, nos dias 06 e 07 de junho de 2025, deliberou, por proposta da Câmara Municipal, com 17 (dezasete) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, o seguinte:

1. Aprovar a concessão de uma parcela de terreno com 147,22 m², anexa ao atual edifício da Cruz Vermelha de Cabo Verde, em Santa Filomena;
2. Autorizar a celebração de um protocolo de concessão entre a Câmara Municipal de São Filipe e a Cruz Vermelha de Cabo Verde, onde se fixem os prazos, condições de construção e uso do terreno;
3. Estabelecer como contrapartida a cedência à Câmara Municipal de São Filipe de uma fração do rés-do-chão do novo edifício, a qual se integrará no património municipal para instalação da Casa de Munícipes e/ou outros serviços municipais;
4. Cláusula de reversão automática da posse do terreno à Câmara Municipal, caso o projeto da Cruz Vermelha de Cabo Verde não avance conforme estipulado;

A presente deliberação entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no Boletim Oficial.

Cidade de São Filipe, aos 7 de junho de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.